



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos



3º TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO N.º  
071/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
EMPRESA HIDRO FRANCHISING LTDA EPP.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n.º PA91464, designado pela Portaria n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **HIDRO FRANCHISING LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.510.039/0001-54, sediada a Rua Antônio Everdosa Nº 1071, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-754, Belém/Pa, E-mail: comercial@hidrosam.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **HAROLDO LUÍS PESSOA PICANÇO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do **Contrato n.º 071/2022**, bem como o reajuste, a rerratificação da Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, **com início em 16 de setembro de 2024 e término em 15 de setembro de 2025.**

TJPA-MEM-2024/40547  
JAAD

1



Assinado com senha por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.  
Use 4123316.28613481-6947 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4123316.28613481-6947>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 10/09/2024 15:33



TJPAMEM20244-0547A



TJPAMEM20244-0547A



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e VLADIMILA PEREIRA MACHADO.  
Use 4123316.28705707-4800 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4123316.28705707-4800>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 31/10/2024 13:54





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II e no art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 2º TERMO ADITIVO**

Fica rerratificada a Cláusula Terceira – Do Novo Valor do 2º termo aditivo ao contrato, que passa a constar com a seguinte formatação:

“Considerando o acréscimo realizado neste instrumento, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 118.907,53 (cento e dezoito mil, novecentos e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme o quadro a seguir:

| ITEM | POSIÇÃO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR GLOBAL   |
|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| 1    | 1       | Prestação de serviço de Operação e Manutenção da ETE no edifício Sede fica localizado na Avenida Almirante Barroso, n. 3089.                     | 12   | R\$ 3.314,53   | R\$ 39.774,31  |
| 2    | 1       | Prestação de serviço de Operação e Manutenção da ETE no Anexo 1 no edifício Sede fica localizado na Avenida Almirante Barroso, n. 3089           | 12   | R\$ 1.657,26   | R\$ 19.887,16  |
| 3    | 1       | Prestação de serviço de Operação e Manutenção da ETE no Fórum de Mosqueiro fica localizado na Rua 15 de Novembro, n. 23 - Distrito de Mosqueiro. | 12   | R\$ 3.314,53   | R\$ 39.774,31  |
| 4    | 1       | Valor contingencial para reposição de peças, componentes e acessórios de substituição eventual, contingencial e imprevisível                     | 1    | R\$ -          | R\$ 19.471,75  |
|      |         |                                                                                                                                                  |      |                | R\$ 118.907,53 |

**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DOS VALORES**

Considerando que deve ser aplicada a variação do INCP entre 08/2023 a 07/2024, fica reajustado o valor contratual no percentual de 4,060950%, o que representa uma majoração anual do acordo em R\$ 4.828,77 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 123.736,30 (Cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), como demonstrado no quadro a seguir:

| ITEM | POSIÇÃO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR GLOBAL   | NOVO VALOR DO CONTRATO |                |                |               |
|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|---------------|
|      |         |                                                                                                                                                  |      |                |                | %                      | Preço Unitário | Preço Unitário | Global        |
| 1    | 1       | Prestação de serviço de Operação e Manutenção da ETE no edifício Sede fica localizado na Avenida Almirante Barroso, n. 3089.                     | 12   | R\$ 3.314,53   | R\$ 39.774,31  | 4,060950%              | R\$ 134,80     | R\$ 3.449,33   | R\$ 41.389,52 |
| 2    | 1       | Prestação de serviço de Operação e Manutenção da ETE no Anexo 1 no edifício Sede fica localizado na Avenida Almirante Barroso, n. 3089           | 12   | R\$ 1.657,26   | R\$ 19.887,16  |                        | R\$ 81,30      | R\$ 1.738,56   | R\$ 20.624,75 |
| 3    | 1       | Prestação de serviço de Operação e Manutenção da ETE no Fórum de Mosqueiro fica localizado na Rua 15 de Novembro, n. 23 - Distrito de Mosqueiro. | 12   | R\$ 3.314,53   | R\$ 39.774,31  |                        | R\$ 134,80     | R\$ 3.449,33   | R\$ 41.389,52 |
| 4    | 1       | Valor contingencial para reposição de peças, componentes e acessórios de substituição eventual, contingencial e imprevisível                     | 1    | R\$ -          | R\$ 19.471,75  |                        | R\$ -          | R\$ 796,01     | R\$ 20.267,76 |
|      |         |                                                                                                                                                  |      |                | R\$ 118.907,53 |                        |                | R\$ 123.736,30 |               |

TJPA-MEM-2024/40547  
 JAAD



Assinado com senha por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.  
 Use 4123316.28613481-6947 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4123316.28613481-6947>  
 Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 10/09/2024 15:33



TJPAMEM202440547A



TJPAMEM202440547A



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e VLADIMILA PEREIRA MACHADO.  
 Use 4123316.28705707-4800 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4123316.28705707-4800>  
 Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 31/10/2024 13:54





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Ações: 02.061.1417.8173 / 8174 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau;
- Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;
- Natureza de despesa: 339039 / 339030.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA**

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLAUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

PARÁGRAFO QUINTO. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

TJPA-MEM-2024/40547  
JAAD

3



Assinado com senha por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.  
Use 4123316.28613481-6947 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4123316.28613481-6947>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 10/09/2024 15:33



TJPAMEM20244-0547A



TJPAMEM20244-0547A



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e VLADIMILA PEREIRA MACHADO.  
Use 4123316.28705707-4800 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4123316.28705707-4800>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 31/10/2024 13:54





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos



**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 29 de agosto de 2024.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
 Secretário de Administração do TJPA

HAROLDO LUIS  
 PESSOA  
 PISCANCO:1804257  
 0287

Assinado de forma digital por  
 HAROLDO LUIS PESSOA  
 PISCANCO:18042570287  
 Data: 2024.08.10 10:48:50 -03'00'

**HAROLDO LUÍS PESSOA PISCANÇO**  
 Hidro Franchising Ltda Epp

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

TJPA-MEM-2024/40547  
 JAAD

4



Assinado com senha por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.  
 Use 4123316.28613481-6947 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4123316.28613481-6947>  
 Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 10/09/2024 15:33



TJPA-MEM/20244-0547A



TJPA-MEM/20244-0547A



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e VLADIMILA PEREIRA MACHADO.  
 Use 4123316.28705707-4800 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4123316.28705707-4800>  
 Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 31/10/2024 13:54

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 769/2024/GGP/DPG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2343326; RE-SOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública JOSIETE FREITAS RODRIGUES, ID. Funcional nº 57211787/1, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero, a contar de 12 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora pública DANIELA CARVALHO MARINHO, ID Funcional nº 55587427/3, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Especializado à Família, a contar de 12 de setembro de 2024. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1121378**

**PORTARIA Nº 742/2024/GGP/DPG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2274660, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base, à servidora pública JULIANA PINHEIRO MAUÉS, cargo Analista de Defensoria Pública A, ID funcional nº 57204264/2, a contar de 23 de julho de 2024, nos termos do art. 16, §3º, inciso III, da Lei nº 8.107/2015.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1121451**

**PORTARIA Nº 756/2024-GGP/DPG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2340965, RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de folgas compensatórias à defensora pública ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO, Id. Funcional nº 5693829/1, decorrente da realização de plantões, a serem gozadas nos dias 14,15,16 e 17/10/2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1121442**

nº. 03.478.057/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: obra de conclusão da construção do edifício anexo ao Fórum de Marituba, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência, Anexo I do edital.

ORIGEM: Concorrência nº 003/TJPA/2024.

VIGÊNCIA: 11/09/2024 a 11/09/2025

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.088.274,00 (Dois milhões, oitenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01.159.0000.18; Programa de Trabalho: 7542; Elemento de Despesa: 44.90.51.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Fabrício Nogueira Rodrigues, matrícula: 70254; José Luiz Sarmento de Araújo, matrícula: 40720.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1121133**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: POLO ENGENHARIA. COM. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 0320674000167. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/40566. OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as subestações e grupos geradores instalados nos prédios do fórum criminal, Anexo II, Anexo São João, Secretaria de Gestão de Pessoas e Fórum de Tomé-Açu do TJPA. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 058/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 074/2022 com manutenção do valor e inclusão de cláusula de rescisão antecipada. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/09/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio / Natureza da Despesa: 339030; 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01 / DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1121757**

**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/TJPA/2024 (90027/2024)**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de expansão de solução de hiperconvergência, em conjunto com os respectivos serviços de implantação, instalação, configuração, integração, suporte técnico, transferência de conhecimento e assistência técnica/manutenção preventiva, para atender as demandas atuais e futuras dos órgãos participantes desta contratação, mediante licitação regida pela Lei nº 14.133 de 2021, e subsidiariamente pela Resolução CNJ nº 468, de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2024, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 13 de setembro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 1121397**

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 42.687 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 510/2024, de 10-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 018106/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 03 (três) dias de Licença para

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/2022/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: HIDRO FRANCHISING LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.510.039/0001-54. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/40547. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva das Estações de Tratamento de Esgoto do Anexo I do Edifício Sede e do Fórum de Mosqueiro do TJPA. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 054/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 071/2021, bem como o reajuste, a rerratificação da Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/09/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 123.736,30 (cento e vinte e três mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8173 / 8174 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039 / 339030 / DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1121030**

**EXTRATO – CONTRATO Nº 096/2024/TJPA.****PROCESSO: TJPA-PRO-2024/03712.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o